REQUERIMENTO DE URGÊNCIA.

Os Vereadores **APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM, DONIZETE NUNES DA SILVA e IMAR DE LIMA**, que esta subscrevem, requerem a inclusão em pauta na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a alteração no Regime de Tramitação para Urgência Especial, do Projeto de Lei nº. 1.528/2025, com observância do art. 150 e 151, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal[1].

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.578/2025, QUE "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.".

A alteração do regime de tramitação para urgência especial da Proposição supracitada é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação da matéria.

Desse modo, **pede a aprovação deste Requerimento ao SOBERANO PLENÁRIO**, **para aprovar a alteração do regime de tramitação para urgência especial,** com a inclusão do presente requerimento, e votação em regime de urgência

Cabixi/RO, 22 de setembro de 2025.

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
Vereador

DONIZETE NUNES DA SILVA
Vereador

IMAR DE LIMA
Vereador

[1] Art. 150. Urgência é a tramitação abreviada das proposições, sem, contudo, quebrar o devido procedimento legislativo.
Art. 151. Poderá solicitar a tramitação em regime de urgência:
I - o Prefeito E a Mesa Diretora, em proposições de sua autoria;